OFICIO
23 NOV 2016
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RDS
1582/2016

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO Nº /2016

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo que seja oficiado o Subprefeito de São Mateus na forma do artigo 82 da lei orgânica do Município de São Paulo, sobre o andamento da fiscalização no estabelecimento comercial **"Bar da Favela" localizado na Av. Maria Luiza do Val Penteado n° 495 em São Mateus** Informações no que tange:

1° O Estabelecimento possui alvará de funcionamento do mesmo?

2° Caso tenha, requeiro cópias dos documentos de regularização.

Considerando que o estabelecimento continua funcionando de forma irregular, requeiro providências dos agentes públicos competentes para fiscalização do estabelecimento.

Certa de contar com o pronto atendimento de V. Sa renovo protesto de elevado apreço e distinta consideração.

SANDRA TADEU

Vereadora- Democratas/SP

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
23 NOV 2016

Ilmo. Sr

Fábio Santos da Silva

Subprefeitura: São Mateus

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.

23/11/2016 - 18:08 - 00375 - 1/1